



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal n.º 1.310/2019**

Resolução CMAS N° 004/2026.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social, exercícios 2026 a 2029, do município de Chapadinha (MA), e dá outras providências.

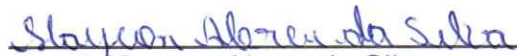
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1.310/2019 e considerando reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar Plano Municipal de Assistência Social, exercícios 2026 a 2029, do município de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA.

Chapadinha (MA), 12 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Maycon Abreu da Silva  
Presidente do CMAS